



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2014 / EDIÇÃO Nº 671/2014

Lidianópolis, Sexta-Feira, 23 de Maio de 2014

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS - ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 95.680.831/0001-68  
Exercício: 2014

Decreto nº 2652/2014 de 13/05/2014

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 658/2013 de 30/12/2013.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 22.600,00 (vinte e dois mil seiscentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

<b>06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>06.005</b>	<b>FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>	
<b>06.005.08.243.0009.6.002.</b>	<b>MANUTENÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA</b>	
289 - 3.3.90.36.00.00 01001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	600,00
<b>07</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
<b>07.004</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>07.004.12.361.0017.2.037.</b>	<b>MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
352 - 3.3.90.30.00.00 01104	MATERIAL DE CONSUMO 9.000,00	
359 - 3.3.90.39.00.00 01104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00
<b>09</b>	<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>	
<b>09.003</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO</b>	
<b>09.003.20.602.0032.2.054.</b>	<b>MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS PECUARIOS</b>	
461 - 3.3.90.30.00.00 01001	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00

**Total Suplementação: 22.600,00**

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

#### Redução

<b>06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>06.005</b>	<b>FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>	
<b>06.005.08.243.0009.6.002.</b>	<b>MANUTENÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA</b>	
290 - 3.3.90.39.00.00 01001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	600,00
<b>07</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
<b>07.001</b>	<b>GABINETE DO SECRETARIO</b>	
<b>07.001.12.361.0017.2.034.</b>	<b>COORDENAÇÃO DE SECRETARIA</b>	
304 - 3.3.90.30.00.00 01104	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
313 - 4.4.90.52.00.00 01104	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
<b>07.004</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>07.004.12.361.0017.2.038.</b>	<b>MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR</b>	
370 - 3.3.90.30.00.00 01104	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
<b>09</b>	<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>	
<b>09.003</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO</b>	
<b>09.003.20.601.0031.2.053.</b>	<b>MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS AGRICOLA</b>	
455 - 4.4.90.51.00.00 01001	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
456 - 4.4.90.52.00.00 01001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
<b>09.003.20.602.0032.2.111.</b>	<b>MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE PSICULTURA</b>	
469 - 3.3.90.39.00.00 01001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00
470 - 4.4.90.51.00.00 01001	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00
471 - 4.4.90.52.00.00 01001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00

**Total Redução: 22.600,00**

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS, em 13 de maio de 2014.

**CELSO ANTONIO BARBOSA**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS  
ESTADO DO PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014**

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00 horas, do dia 04/06/2014**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Juscelino Kubitschek, 327, centro, Lidianópolis, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO, GLOBAL**, a preço fixo e passível de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS para a prestação de serviços de transporte intermunicipal de passageiros provenientes do Departamento de Saúde do Município de Lidianópolis, para o período de 12 (doze) meses**. Somente serão admitidos os envelopes protocolados entre os horários de **08h30min às 08h55min do dia 04/06/2014**, junto ao setor de protocolo, localizado no primeiro piso, sede da Prefeitura do Município.

O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, podendo o mesmo ser retirado mediante pagamento de taxa no valor de R\$ 10,00 (dez reais), através da guia de recolhimento em nome do Município. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Lidianópolis, endereço supramencionado. Fone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis, 21 de maio de 2014.

Celso Antonio Barbosa  
Prefeito do Município

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS  
ESTADO DO PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014**

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00 horas, do dia 05/06/2014**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Juscelino Kubitschek, 327, centro, Lidianópolis, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO, POR LOTE**, a preço fixo e passível de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de tornearia, durante o período de 12 (doze) meses**. Somente serão admitidos os envelopes protocolados entre os horários de **08h30min às 08h55min do dia 05/06/2014**, junto ao setor de protocolo, localizado no primeiro piso, sede da Prefeitura do Município.

O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, podendo o mesmo ser retirado mediante pagamento de taxa no valor de R\$ 10,00 (dez reais), através da guia de recolhimento em nome do Município. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Lidianópolis, endereço supramencionado. Fone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis, 21 de maio de 2014.

Celso Antonio Barbosa  
Prefeito do Município

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS  
ESTADO DO PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014**

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00 horas, do dia 06/06/2014**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Juscelino Kubitschek, 327, centro, Lidianópolis, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO, POR LOTE**, a preço fixo e passível de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços com fornecimento de peças de suspensão, visando à manutenção dos veículos de linha pesada da frota rodoviária municipal, durante o período de 12 (doze) meses**. Somente serão admitidos os envelopes protocolados entre os horários de **08h30min às 08h55min do dia 06/06/2014**, junto ao setor de protocolo, localizado no primeiro piso, sede da Prefeitura do Município.

O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, podendo o mesmo ser retirado mediante pagamento de taxa no valor de R\$ 10,00 (dez reais), através da guia de recolhimento em nome do Município. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Lidianópolis, endereço supramencionado. Fone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis, 21 de maio de 2014.

Celso Antonio Barbosa  
Prefeito do Município

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS  
ESTADO DO PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014**

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00 horas, do dia 10/06/2014**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Juscelino Kubitschek, 327, Centro, Lidianópolis, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, a preço fixo e passível de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de materiais de consumo odontológico destinados à manutenção do Departamento Municipal de Saúde do Município de Lidianópolis, para o período de 12 (doze) meses**.

Somente serão admitidos os envelopes protocolados entre os horários de **08h30min às 08h55min do dia 10/06/2014**, junto ao setor de protocolo, localizado no primeiro piso, sede da Prefeitura do Município.

O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, podendo o mesmo ser retirado mediante pagamento de taxa no valor de R\$ 10,00 (dez reais), através da guia de recolhimento em nome do Município. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Lidianópolis, endereço supramencionado. Fone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis, 22 de maio de 2014.

Celso Antonio Barbosa  
Prefeito do Município

---

**RESOLUÇÃO N.º 002/2014**, de 19 de maio de 2014.

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE LIDIANOPOLIS**

Dispõe sobre a Aprovação do PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIDIANÓPOLIS, período 2014/2017 e da outras providências.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Lidianópolis, em reunião ordinária realizada em 24 de setembro de 2013, conforme ata nº121 e considerando, o cumprimento a Normatização da Gestão do SUS, com base na Legislação Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, Emenda Constitucional nº 29/2000 e pela Lei Municipal nº 543, DE 16/12/2009.

Resolve:

**Art. 1º** - Aprovar o Plano Municipal de Saúde do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, referente ao período de 2014 à 2017, como forma de planejamento e desenvolvimento institucional, assegurando: a melhoria qualitativa e quantitativa da prestação de serviços e resolutividade dos problemas na saúde; Cumprindo a legislação Federal, Estadual e Municipal, que normatizam o Sistema único de Saúde-SUS.

**Art. 1º** - Esta resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Lidianópolis, 19 de maio de 2014.

FABIANO ALBERTINE SOARES

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

---

**RESOLUÇÃO N.º 003/2014**, de 19 de maio de 2014.

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE LIDIANOPOLIS**

Dispõe sobre a Aprovação da Programação Anual de Saúde de Lidianópolis, período 2014/2015 e da outras providências.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Lidianópolis, em reunião ordinária considerando, o cumprimento a Normatização da Gestão do SUS, com base na Legislação Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, Emenda Constitucional nº 29/2000 e pela Lei Municipal nº 543, DE 16/12/2009.

Resolve:

**Art. 1º** - Aprovar a Programação Anual de Saúde do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, referente ao período de 2014 à 2015, como forma de planejamento e desenvolvimento institucional, assegurando: a melhoria qualitativa e quantitativa da prestação de serviços e resolutividade dos problemas na saúde; Cumprindo a legislação Federal, Estadual e Municipal, que normatizam o Sistema único de Saúde-SUS.

**Art. 1º** - Esta resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Lidianópolis, 19 de maio de 2014.

FABIANO ALBERTINE SOARES

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

---

Prefeitura do Município de Lidianópolis  
Rua: Juscelino Kubitschek, 357 -  
CEP 86.865-000- Fone/Fax : 43 – 3473 1238



Documento com  
Assinatura Digital

